

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 386 - DE 15 DE OUTUBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova aceitação da doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, alínea "v" do Regimento da Reitoria, resolve, "ad-referendum" do Egrégio Conselho Universitário, promulgar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovada a recepção da doação oferecida pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ, consubstanciada na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinada a custear parte das despesas com a realização do III ENCONTRO DE ARTE DE BELÉM, de acordo com o que consta do processo n° 017.456/76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de outubro de 1976.


Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Universitário